



Organização
dos Estados
Ibero-americanos
Para a Educação,
a Ciência
e a Cultura

EDITAL DE SELEÇÃO 135/2013
PROJETO OEI/BRA/09/004
CONTRATA:

A OEI - Organização dos Estados Ibero-americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura, no âmbito do Projeto OEI/BRA/09/004, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará contratação de pessoa física na modalidade produto, conforme descrito a seguir:

Qualificação 1: Área: Informática – DIRTE/FNDE. Profissional com curso de nível superior completo, devidamente reconhecido pelo MEC, em qualquer área de formação. Experiência Mínima de: Experiência mínima de 03 (três) anos em Arquitetura de Informação e/ou Design de Interfaces. Nº de Vagas 01 (uma). **Local de trabalho: Brasília/DF**

Os interessados deverão enviar o currículo no **MODELO PADRÃO (anexo disponível** homepage: www.fnde.gov.br – Editais) 19/05/2013 a 25/05/2013, para o endereço eletrônico **dipro_cgpci_contratos@fnde.gov.br**, no formato “**.doc**” (**Word**), indicando obrigatoriamente o **Edital e a qualificação pretendida** no campo **Assunto**.

Serão **DESCONSIDERADOS** os currículos remetidos após a data limite indicada neste edital, que não estejam no padrão e formato solicitados e que não especifiquem o edital e a qualificação pretendida

O Edital completo também será publicado nos sites www.oei.org.br – **Licitações** e http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=13864&Itemid=1000

Em atenção às disposições do Decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004 é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.

A qualquer tempo, os presentes editais poderão ser alterados, revogados ou anulados, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Coordenação Nacional do Projeto, seja por interesse público ou de exigência legal, sem que isso implique em direitos a indenização e/ou reclamação de qualquer natureza.

Estas contratações serão efetuadas mediante processo seletivo simplificado (análise de currículo e entrevista), a ser realizado com currículos válidos e maior pontuação, sendo exigida, destes profissionais, a comprovação da habilitação profissional e da capacidade técnica ou científica compatível com os trabalhos a serem executados.

Poderá ser criado um banco de reserva de profissionais, em número igual ao solicitado, para posterior seleção, em caso de necessidade de novos recrutamentos e seleções.